



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL (SG)
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA (CENSIPAM)
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIRAF)
COORDENAÇÃO DE GESTÃO (COGEST)
Setor Policial Sul (SPO) - Área 5 - Quadra 3 - Bloco K
70610-200 Brasília-DF
Telefone: (61)3214-0200 gabinete@sipam.gov.br

RELATÓRIO Nº 1/COGEST/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG

APRESENTAÇÃO

A finalidade deste *Relatório* é apresentar as principais *atividades* desenvolvidas pela Coordenação de Gestão do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) no decorrer do ano de 2024, com vistas ao alcance do objetivo estratégico do Censipam relacionado à promoção da melhoria contínua de processos e da gestão de materiais, de infraestrutura e de recursos humanos e financeiros.

À Coordenação de Gestão (COGEST) compete: acompanhar, apoiar e disseminar o planejamento estratégico do Ministério da Defesa e da Secretaria-Geral, no âmbito do Censipam; coordenar, auxiliar e acompanhar as atividades relacionadas ao planejamento estratégico do Censipam; participar, padronizar e assistir processos de integração e articulação das unidades do Censipam; assessorar a Diretoria com relação aos assuntos de sua competência; sistematizar e acompanhar os trâmites relativos às parcerias, que não envolvam transferência de recursos; coordenar, controlar e sistematizar, no âmbito do Censipam, as ações voltadas para a busca da excelência na gestão; coordenar e executar as atividades relacionadas ao monitoramento qualitativo do Plano Plurianual (PPA); coordenar e acompanhar medidas de integridade, observando os Planos e Programas do Ministério da Defesa; coordenar e acompanhar as providências necessárias ao atendimento das demandas dos órgãos de controle interno e externo; realizar a análise e a conformidade dos processos administrativos que envolvem recursos orçamentários; e promover a análise e a conformidade dos registros de gestão, referentes a consistência dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial.

No que tange à análise e a conformidade dos processos administrativos que envolvem recursos orçamentários, a COGEST, por meio de despachos exarados nos processos analisados, orienta e sugere ações às demais unidades administrativas, bem como às autoridades competentes, com vistas à adequada instrução processual, a fim de evitar situações de irregularidades e possíveis questionamentos por parte dos órgãos de controle.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- **Planejamento Estratégico do Censipam**

O Comitê Interno de Governança do Censipam (CIG-CENSIPAM) promulgou a Resolução CIG-CENSIPAM/CENSIPAM/SG-MD nº 22, de 04 de dezembro de 2023 (6754064), que aprova o Plano Estratégico Institucional do Censipam para o período de 2024 a 2027 (PEI CENSIPAM 2024-2027).

Diante disso, a COGEST iniciou os trabalhos de elaboração do Plano de Ação e do Portfólio de Projetos Estratégicos e de Ações Institucionais, que são documentos que se desdobram do Plano Estratégico Institucional para:

- **Plano de Ação** - orientar as unidades com relação as estratégias da organização para o alcance das metas e objetivos estratégicos; e
- **Portfólio de Projetos Estratégicos e de Ações Institucionais** - agrupar os projetos e as ações institucionais que serão executados no período, com vistas a contribuir para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos.

Tais documentos foram consolidados e apresentados ao CIG-CENSIPAM durante a 9ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 29 de janeiro de 2024. Então, o CIG-CENSIPAM promulgou a Resolução CIG-CENSIPAM/CENSIPAM/SG-MD nº 2, de 28 de fevereiro de 2024 (6929418), que aprovou o Plano de Ação e o Portfólio de Projetos Estratégicos e de Ações Institucionais do Censipam para o período de 2024 a 2027.

- **Planejamento Estratégico da SG**

A Coordenação de Gestão participou da elaboração do Plano de Gestão da Secretaria-Geral, para o Período de 2024 a 2027 (PG-SG 2024-2027), o qual direcionou o Plano Estratégico Institucional do Censipam para o período de referência (PEI 2024-2027).

- **Planejamento Estratégico do Ministério da Defesa**

A Coordenação de Gestão participou da elaboração do Planejamento Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa para o período de 2024 a 2027 (PEO-MD 2024-2027), que consolida as prioridades de todos os órgãos que integram o Ministério da Defesa, exceto as Forças Armadas.

• **Planejamento Estratégico Setorial de Defesa (PESD)**

A Coordenação de Gestão está participando dos *Workshops* promovidos pela Assessoria Especial de Planejamento (ASPLAN), os quais tem o objetivo de atualizar o Plano Estratégico Setorial de Defesa (PESD).

PARCERIAS QUE NÃO ENVOLVEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

A Coordenação de Gestão é o setor responsável no Censipam pela instrução processual na elaboração de parcerias, que não envolvem transferência de recursos, como Acordos de Cooperação Técnica, Protocolos de Intenções, entre outros, observando se o rito administrativo está sendo seguido. Em outras palavras, verifica o processo quanto a forma e quanto a existência da documentação necessária a realização da parceria pretendida e, também, para a aditivação e encerramento da mesma.

No 1º semestre de 2024, foram analisados 16 processos relacionados ao tema, com a verificação da instrução processual para envio à Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa (CONJUR/MD), dos quais 4 se tratavam de formalização de parcerias e 12 de encerramento, conforme tabela abaixo:

Tipo de Parceria	NUP	Parceiro	Análise
Acordo de Cooperação Técnica	60090.001130/2013-52	Associação dos Terminais Portuários e Estações de Transbordo de Cargas da Bacia Amazônica (AMPORT).	Formalização
Protocolo de Intenções	60090.000263/2024-64	Hex Informática LTDA (HEX360).	Formalização
Participação em Projeto de outro Órgão	60091.000062/2024-57	Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).	Formalização
Acordo de Cooperação Técnica	09157.000090/2021-62	Secretaria Permanente da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (SP/OTCA).	Formalização
Acordo de Cooperação Técnica	60090.000572/2024-34	Universidade Federal do Amazonas (UFAM), o Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA), o Instituto Inspire Amazônia (IAM), Centro Soberania e Clima (S&C) e a Associação PRÓ AMAZÔNIA URIHI A	Formalização
Acordo de Cooperação Técnica	60090.001130/2013-52	Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).	Encerramento
Acordo de Cooperação Técnica	00012.001681/2009-31	Conselho Nacional de Justiça (CNJ).	Encerramento
Acordo de Cooperação Técnica	60090.000252/2018-36	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).	Encerramento
Acordo de Cooperação Técnica	60090.000307/2018-16	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).	Encerramento
Acordo de Cooperação Técnica	60092.000203/2018-83	Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBM/PA).	Encerramento
Acordo de Cooperação Técnica	60091.000060/2020-34	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA/AM).	Encerramento
Acordo de Cooperação Técnica	60090.000828/2019-46	Fundação Estadual do Meio Ambiente e recursos Hídricos de Roraima (FEMARH).	Encerramento
Acordo de Cooperação Técnica	60093.000338/2018-39	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG/RO).	Encerramento
Convênio de Concessão de Estágio Não Remunerado	60092.000248/2017-77	Universidade do Estado do Pará (UEPA).	Encerramento
Convênio de Concessão de Estágio Não Remunerado	60093.000908/2016-29	Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).	Encerramento
Protocolo de Intenções	60090.000115/2021-05	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).	Encerramento
Memorando de Entendimentos	60090.000881/2021-61	Grupo de Integração para Proteção da Amazônia (GIPAM).	Encerramento

GESTÃO DE RISCOS

Conforme Termo de Formalização de Consultoria nº 01/2024 (SEI nº 6936774), o Censipam solicitou uma Consultoria à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD), para facilitação na implementação de gestão de riscos no âmbito deste Centro Gestor.

Essa consultoria possibilitou a realização de palestras para a sensibilização da Diretoria e dos demais agentes públicos lotados no Censipam. Essas palestras ocorreram no mês de abril e foram ministradas por *experts* no assunto.

Em junho, dando continuidade a consultoria em questão, foram realizadas oficinas ministradas por servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), para orientar a elaboração da gestão de riscos, utilizando-se os Projetos Estratégicos do Censipam como exemplo.

Esse trabalho foi encerrado em novembro de 2024 com a emissão do Relatório de Consultoria (7580007), por meio do qual a CISSET/MD encaminhou sugestões de melhorias que estão sendo aplicadas no âmbito do Censipam..

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

A [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), definiu os seguintes objetivos do processo licitatório:

[...] Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao **ciclo de vida do objeto**;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o **desenvolvimento nacional sustentável**.

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela **governança das contratações** e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. [...] **grifo nosso**

Assim, o então Ministério da Economia (ME), promulgou a [Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021](#), que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, definindo o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) como um dos instrumentos de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios e as práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

Conforme previsto na portaria retromencionada, a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEGES/MGI), por meio da [Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023](#), instituiu o [Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável](#), que visa oferecer um modelo de referência para a elaboração e implementação de um PLS no âmbito dos órgãos e entidades, prevendo desde os preparativos iniciais até a elaboração propriamente dita do plano.

Assim, com o apoio desta Coordenação e percebidos os preceitos do [Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável](#), foi promulgada a Resolução CIG-CENSIPAM/CENSIPAM/SG-MD nº 10, de 04 de julho de 2024 (7243686), que aprovou o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do Censipam, para o período de 2024 a 2027.

CONFORMIDADE

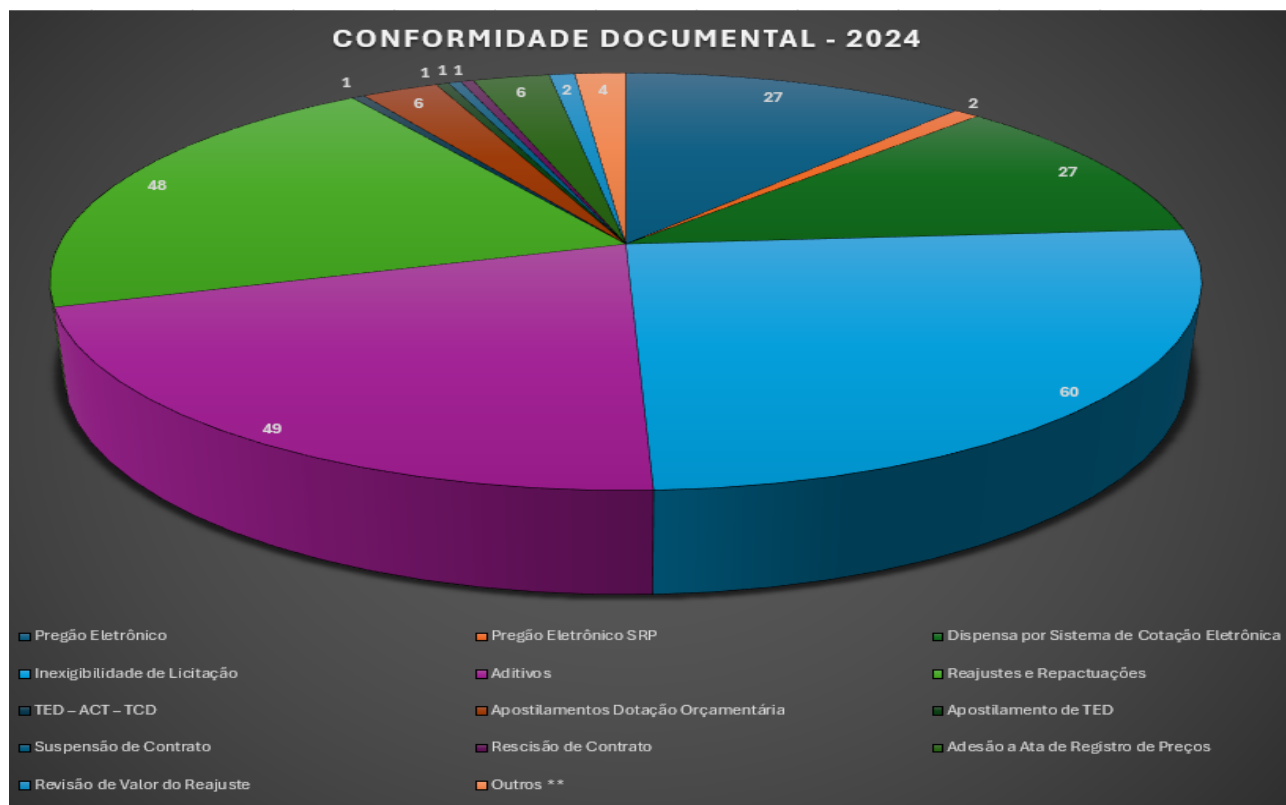
• Conformidade documental

A conformidade documental baseia-se na análise dos processos administrativos, quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares. A COGEST avalia o conteúdo de todas as peças e artefatos que compõem os autos do processo de contratação, tanto sob o aspecto formal quanto sob o aspecto material, e elabora um despacho contendo orientações e sugestões aos setores envolvidos no processo de contratação, com vistas à adequada instrução processual.

A COGEST também analisa as solicitações de alterações contratuais, tais como acréscimo e supressão de serviços, solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro, de reajustes e repactuações, entre outras.

Além disso, são submetidos à análise da COGEST os processos de formalização ou alteração dos Termos de Execuções Descentralizadas (TED), instrumento por meio do qual é realizada a descentralização de créditos pelo órgão a outras entidades, a fim de promover a execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora, conforme o cronograma de execução estabelecido no plano de trabalho de cada termo.

No ano de 2024, foram analisados 235 processos, dentre os quais constam àqueles relacionados às modalidades de contratação, às alterações contratuais e a reajustes e repactuação.



Ao analisar o gráfico acima, verifica-se que o maior número de processos analisados pela Coordenação de Gestão são os referentes à modalidade de contratação denominada inexigibilidade de licitação, com 60 ocorrências.

Ademais, cabe ressaltar que os processos denominados “outros” estão relacionados a conformidade de assuntos que não se referem à modalidades de contratação, às alterações contratuais, a reajustes e repactuação.

- **Conformidade de Registro de Gestão**

A Conformidade de Registro de Gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial, incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a confrontação com a existência de documentação que comprovem as operações, nos termos do [art. 6º da Instrução Normativa nº 06/STN, de 31 de outubro de 2007](#) e do [item 2.1 da Macrofunção SIAFI, atualizada em 18 de outubro de 2021](#), link (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/020314>).

Para tanto, o conformista verifica se todos os registros realizados no SIAFI, sem exceção, possuem a devida documentação de suporte inserida nos autos do processo correspondente, de modo a certificar que esses registros, efetuados pela Unidade Gestora, foram realizados em observância à legislação vigente. Ressalta-se que a Conformidade de Registro de Gestão é um instrumento de controle, que exerce papel fundamental e preventivo à prestação de contas, reduzindo o risco de falhas na gestão dos recursos públicos.

Ao analisar o registro no SIAFI, caso não haja restrição, é emitido um comando no sistema indicando a regularidade das transações daquele dia. Se for verificada alguma inconsistência, é aplicada uma restrição à Unidade com base nos códigos disponíveis no Rol de Restrições. Após o registro da restrição, a área responsável é informada para corrigir o problema que gerou o registro. Se a correção for realizada dentro do prazo contábil (antes do fechamento do mês), a restrição é retirada do sistema; caso contrário, a restrição é mantida. A atividade do conformista inclui, também, o monitoramento e a emissão de alertas sobre os registros de conformidade dos Centros Regionais, além do registro em planilhas internas de controle das restrições e regularizações dos documentos nos processos.

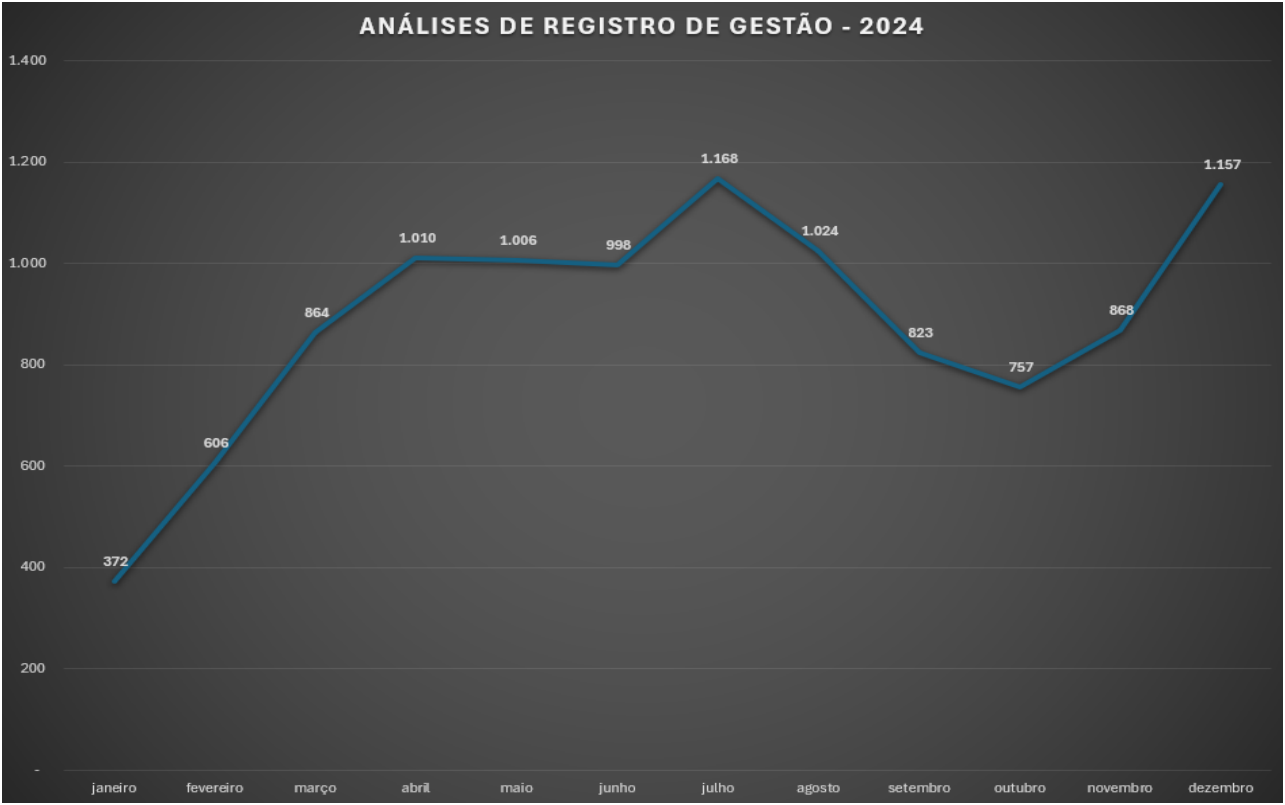
No ano de 2024, foram emitidos 10.653 registros no SIAFI, todos analisados por esta Coordenação. Com relação a esses registros, foram aplicadas 43 restrições, das quais apenas 3 permaneceram no sistema, pois as demais 40 restrições foram solucionadas pelas áreas responsáveis antes do fechamento dos meses de referência.

Documentos	Docs. emitidos	Docs. analisados	% docs. analisados	Restrição	% Restrição aplicada	Código de Restrição*
ND - Nota de dotação	475	475	100%	0	0,00%	-
NC - Nota de Crédito	8	8	100%	0	0,00%	-
RO - Registro orçamentário	1011	1011	100%	0	0,00%	-
OB - Ordem Bancária	2266	2266	100%	1	0,04%	216
NL - Nota de lançamento	138	138	100%	0	0,00%	-
DF - Arrec. Financeira (DARF)	1334	1334	100%	1	0,07%	919
PF - Programação financeira	89	89	100%	0	0,00%	-
NS - Nota de lançamento no sistema	5027	5027	100%	1	0,02%	111
DR - Arrec. Financeira municipal	292	292	100%	0	0,00%	-
GR - Guia de Recolhimento União	13	13	100%	0	0,00%	-

TOTAL	10653	10653	100%	3	0,03%	-
Fórmula = Total de documentos analisados dividido pelo total de restrição						
Conformidade					99,97%	

* **Códigos de Restrição:** 919 – Aprovado com ressalva (08/05/2024);
111 - Erro/Insuficiência no campo observação (29/05/2024); e
216 – Erro/Insuficiência no campo observação (29/05/2024).

Abaixo, segue um gráfico com a quantidade de documentos analisados por mês durante o ano de 2024:



CORREIÇÃO

Durante o ano de 2024 foram aplicadas sanções a entes privados no âmbito do Censipam, as quais seguem listadas abaixo:

- GS SOLAR LTDA., CNPJ Nº 39.935.172/0001-92:
 - 24/01/2024 - Multa no valor de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais);
 - 23/04/2024 - Multa no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais);
 - 21/05/2024 - Multa no valor de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais);
 - 05/06/2024 - Multa no valor de R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais);
 - 05/06/2024 - Impedimento de contratar com o órgão sancionador por 2 anos (05 de junho de 2024 a 05 de junho de 2026); e
 - 23/08/2024 - Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).
- DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ Nº 09.370.244/0001-30:
 - 1º/04/2024 - Advertência pela inexecução total ou parcial do contrato.
- NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., CNPJ Nº 19.152.814/0001-70:
 - 14/03/2024 - Multa no valor de R\$ 1.397,64 (um mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).
- IVAN PEREIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 46.682.714/0001-28:
 - 11/06/2024 - Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

Brasília, na data de assinatura.

THIAGO ZACCARINI PASCHOAL
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZACCARINI PASCHOAL, Coordenador(a)**, em 18/03/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7856966** e o código CRC **6E2ABBD6**.
